



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6161–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	8
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	9
PRESIDÊNCIA	9
DIRETORIA GERAL.....	13
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	29
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	29
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	33
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	35

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS
1ª escrivania cível
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

00252102720218272706.

A MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões de Ananás/TO, Dr.(a) WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, nos termos do Art. 755, § 3º, do NCPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi proferida a sentença nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de reconhecer a incapacidade do curatelando CARLOS EDUARDO GOMES OLIVEIRA, já qualificado, para fins patrimoniais e negociais, e nomear-lhe curadora na pessoa de sua genitora OSMARINA GOMES COSTA, também qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Em consequência, RESOLVO O MÉRITO do processo, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. LAVRE-SE termo de curadoria. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispenso da especialização de hipoteca legal. **Não poderá a curadora dispor de bens do curatelado, nem firmar empréstimo em seu nome, sem prévia autorização judicial.** EXPEÇA-SE mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o §3º do art. 755 do CPC. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC. Sem honorários. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe." e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital deverá ser fixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei. Ananás-TO, 07 de agosto de 2026, Dr.(a) **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA.**

ARAGUAÍNA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2473 de 06 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 07/08/2026 à 14/08/2026.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, por meio da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, o regime de plantão judicial em primeiro e segundo graus de jurisdição;

Considerando a Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo graus de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 19, da Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, o plantão de 1º grau será composto por dois juízes de direito, dois assessores jurídicos de 1ª instância, dois servidores e até dois oficiais de justiça avaliadores;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 15, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 15, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto na Portaria n.º 2659/2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 04 de agosto de 2025, acostada no processo SEI n.º 24.0.000022482-7, que estabelece a escala do Plantão Judicial, para o segundo semestre do ano de 2025, designando as Serventias Judiciais para o plantão das Comarcas do Grupo 2, Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar n.º 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do(a) magistrado(a) plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens e/ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei n.º 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil;

IX - pedidos de atribuição de efeito suspensivo ou de tutela antecipada recursal em agravo de instrumento.

Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no âmbito jurisdicional, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.

§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:

I - em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - aos sábados e domingos, com início do plantão judicial às 18h (dezoito horas) da sexta-feira e fim às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira;

III - nos feriados isolados ou prolongados e pontos facultativos, com início do plantão judicial às 18h (dezoito horas) do último dia útil, e fim às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou durante o plantão judicial diurno;

II - quando a não apreciação ou o não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições enunciadas nos incisos deste artigo, a medida não será apreciada durante o período do plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Designar Magistrado e servidores indicados abaixo para atuarem nos feitos de **COMPETÊNCIA CRIMINAL**, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia).

a) Fica designado o Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito, respondendo pela Vara Única da Comarca de Goiatins/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional, pelo período compreendido das **18:00 (dezoito horas) do dia 07/08/2026 às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/08/2026**.

b) Fica designado o Servidor Davi Silva Bezerra, Chefe de Secretaria, matrícula funcional 366355, lotado(a) na Vara Única da Comarca de Goiatins/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio dos telefones **(63)99111-8228 e (63) 9253-9428**.

c) Fica designada a Assessora Jurídica Victória Cardoso Oliveira, matrícula funcional 366009, para o assessoramento dos atos de responsabilidade do Juiz de Direito **Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas**.

Art. 5º. Designar Magistrado e servidores indicados abaixo para atuarem nos feitos de **COMPETÊNCIA CÍVEL**, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia).

a) Fica designado o Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido das **18:00 (dezoito horas) do dia 07/08/2026 às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/08/2026**.

b) Ficam designadas as Servidoras Raiany Figueredo de Sousa, Chefe de Secretaria, matrícula funcional 353004, pelo período das **18:00 (dezoito horas) do dia 07/08/2026 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11/08/2026** e a Servidora **Germana Almeida Casas Mourão**, Cedida ao TJTO, matrícula funcional 358271, **pelo período das 08:00 (oito horas) do dia 11/08/2026 às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/08/2026**, respondendo por meio do telefone **(63)99277-9952**.

c) Fica designada a Assessora Jurídica Alane Rego Nunes, matrícula funcional 353199, para o assessoramento dos atos de responsabilidade do Juiz de Direito **Dr. Fabiano Ribeiro**.

Art. 6º. Designar os oficiais de justiça das Comarcas pertencentes ao Grupo 2, para atuarem no respectivo plantão.

a) Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador Jânio Moreira Freitas, telefone **(63)98419-9629**, matrícula funcional 224265, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

b) Fica designada a Oficiala de Justiça Avaliadora Patrícia Bento da Silva Ayres, matrícula funcional 213468, telefone **(63)99225-0081**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 7º. Fica informado o contato para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos da Informação n.º 21892 / 2025 - PRESIDÊNCIA/CES/TO, SEI n.º 25.0.000011842-0.

I - Regulação da SES-TO, (vagas em leitos de UTI, internação hospitalar, busca de vagas no Estado ou em outras unidades da federação), telefone da Central de Leitos /Regulação **(63)99995-3115**, e-mail reg.urgencia@gmail.com;

II - Jurídico da SES-TO, telefone de plantão **(63)99966-4032**, e-mail gdj.sesau@gmail.com;

III - Hospital Regional de Araguaína/TO, Diretora Geral Cristiane Costa Uchoa, telefone **(63)99989-4767**, e-mail *diretoriahra2023@gmail.com*. Diretor Técnico Luis Fernando D' Albuquerque e Castro, telefone **(63)99202-7454**, e-mail *diretoriahra2023@gmail.com*.

Art. 8º. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 9º. Caberá ao interessado contatar o Servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria a(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de Direito - Diretor do Foro da Comarca de Araguaína/TO.

DIANÓPOLIS

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da
Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais
Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL Nº 18291755

O Doutor JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de Dianópolis, na forma da Lei, etc., faz saber, a todos que o presente edital de publicação de sentença virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Secretaria, tramita a ação de “**Guarda, Relações de Parentesco, Família, DIREITO CIVIL**”, “**Regulamentação de Visitas, Relações de Parentesco, Família, DIREITO CIVIL**” e “**Fixação, Alimentos, Família, DIREITO CIVIL**”, registrada sob o nº 00003551720228272716, na forma de Cumprimento de sentença, **em segredo de justiça**, nos termos do artigo 189, inciso II, do Código de Processo Civil. Tendo como Requerentes **GEISA OLIVEIRA SANTANA**, inscrita no CPF nº 074.207.931-74, **RYAN OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF nº 114.101.941-83 e como **Exequente**, a DEFENSORIA PÚBLICA (CNPJ: 07.248.660/0001-35) e como **Executado WEMERSON BISPO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 074.201.791-58. Pelo presente, **INTIMA-SE** o Sr. **WEMERSON BISPO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 1.214.022, inscrito no CPF sob o nº 074.201.791-58, atualmente em **local incerto e não sabido**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento de débito referente aos honorários sucumbenciais no valor de **R\$ 1.648,91 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, acrescido de custas, se houver (art. 523, CPC). **INTIMA-SE** ainda para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de cumprimento de sentença (c/ as matérias previstas no §1º, I a VII, do art. 525), independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão, cujo prazo terá início após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias previsto no artigo 523 do CPC, conforme dispõe o art. 525 do mesmo diploma legal. Caso não efetue o pagamento no prazo assinalado o valor será acrescido de multa, no importe de 10% cada (art. 523, § 1º, CPC), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523, § 3º do CPC). Além disso, a sentença judicial executada será levada a protesto (art. 528, § 1º, CPC). Caso o pagamento seja parcial, a multa e os honorários de 10% cada incidirão apenas sobre o restante do débito (art. 523, § 2º, CPC). Por oportuno apresentam-se os dados bancários para depósito do valor devido: **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, CNPJ nº 07.248.660/0001-35, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3458, Operação 006, Conta Corrente 71.005-7, Chave PIX: *financeiro@defensoria.to.def.br*. Para os efeitos legais, o presente edital será publicado e afixado nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, diante da natureza da ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 28 de maio de 2026. Eu, Agamenon Aires Cavalcante Júnior, Servidor de Secretaria, o digitei.

ITACAJÁ

**1ª escrivania cível
Editais de citação**

Cumprimento de sentença Nº 0005424-58.2017.8.27.2731/TO

REQUERENTE: RONILDA CARVALHO DE SOUSA

REQUERIDO: ROGER STEFANO DE ARGENTON DE QUEIROZ

EDITAL Nº 18035519

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL de Citação/Intimação de ROGER STEFANO DE ARGENTON DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF de nº 252.400.918-11 e Carteira de Identidade de nº 24973640 SSP-SP, atualmente em lugar incertos e desconhecidos com prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de todos os termos da Ação Monitória, Processo nº 0005424-58.2017.8.27.2731, chave 495604132417, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência do art. 702 do CPC. Despacho/decisão judicial de evento 97, ação proposta pelo RONILDA CARVALHO DE SOUSA, . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito. Itacajá, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026. Rogério

Porto dos Reis Guedes. Servidor de Secretaria. Matrícula TJTO 355970. Documento eletrônico assinado por LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito.

PALMAS

1ª vara da fazenda e registros públicos **Editais de intimações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS, MM. Juiz de Direito titular na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos desta Comarca, Capital do Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. faz saber a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo, tramita a AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, autos nº 0039000-04.2024.8.27.2729, tendo como exequente JAQUELINE DE SOUZA FELIZARDO FERREIRA e executados UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA, ASSOCIACAO DE FORMATURA DO CURSO DE ADMNISTRACAO EADCON/UNITINS 2008 e EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA, cujo feito foi determinada a INTIMAÇÃO por edital da executada SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA (EDUCON), inscrita no CNPJ nº 03929214000135, com endereço incerto e não sabido, para que: a) efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento voluntário do valor constante no demonstrativo discriminado e atualizado do débito, acrescido das custas processuais, se houver, nos termos do art. 523, *caput*, do CPC, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, conforme o art. 523, §1º, do CPC, com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação, na forma do §3º do referido dispositivo, ficando a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença, nos próprios autos, nos termos do art. 525, *caput*, do CPC; b) proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, com o imediato cumprimento da obrigação de fazer, nos exatos termos da sentença/acórdão, sob pena de adoção das medidas coercitivas cabíveis, inclusive imposição de multa. Dado e passado aos 05 dias do mês de agosto de 2026, na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Eu, Bruna Aline Freire dos Santos, Técnica Judiciária, que digitei.

PARAÍSO

1ª vara cível **Editais**

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, §2º E **DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo de Recuperação Judicial nº 00003409520258272731/TJTO

O Juízo da 1ª Vara Cível, da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei 11.101/2005, conforme exigido pelo art. 52, § 1º, FAZ SABER a todos os interessados e quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e Cartório, foi deferido o processamento do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuído sob o número 0000340-95.2025.8.27.2731/TJTO em favor dos produtores rurais EUZÉBIO LUIZ MAGAGNIN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 480.803.309-72, inscrito no RG 33.933.053 SSP-PR, e MARILZA PEREIRA MAGAGNIN, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF 795.374.211-04, inscrita no RG 42.285.927 SSP-PR, eu, Victor Barros – Advogado OAB/SP 518.245, nomeado Administrador Judicial no evento 53, de 22/04/2025, no exercício de minhas funções, nos termos do §2º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, com base nas informações e documentos colhidos na forma do *caput* e do §1º, do art. 7º, mando publicar o presente Edital contendo a Relação de Credores elaborada pelo Administrador Judicial, fazendo-se constar que as pessoas indicadas no artigo 8º, da Lei de Regência, terão acesso aos documentos, que fundamentaram a elaboração dessa relação, no escritório profissional do Administrador Judicial, localizado na Gomes de Carvalho, nº 911, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04.547-003, no período vespertino, das 14h às 19h, pelo período de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia desta publicação. Este Administrador Judicial informa ainda que os referidos documentos estarão disponíveis por meio eletrônico a todos aqueles que neste período o solicitarem pelo endereço de e-mail victor.a.s.barros@protonmail.com, podendo ainda fazer contato com este profissional por meio do telefone ou do aplicativo de mensagens WhatsApp identificados pelos números (62)99512-5149 e/ou (11)97332-6802. O Administrador Judicial informa a todos a quem possa interessar, que, nos termos do artigo da 8º, da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contados do dia desta publicação, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juízo impugnação contra a relação de credores aqui publicada, em autos apartados do processo principal, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Este Administrador Judicial informa ainda a todos os credores que no EVENTO 95, de 25/06/2025, foi protocolado pelo GRUPO MAGAGNIN o Plano de Recuperação Judicial, e, que na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e/ou que tenham interesse, que após a apresentação do plano de recuperação judicial e/ou publicação deste edital, é fixado o prazo de 30 dias corridos, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação deste edital, observado o art. 55 e o § Único deste mesmo artigo da Lei 11.101/2005. E, para que produza todos os efeitos de direito, será o presente edital, afixado em placar do fórum e publicado na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou, o Juízo Universal, este Administrador Judicial expedir o presente edital. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins,

Estado do Tocantins, na data desta publicação. Eu, Administrador Judicial, no exercício de minhas funções, digitei e subscrevi, por ordem do Dr. MM. Juízo Universal deste processo.

CLASSE	NOME DO CREDOR	CNPJ/CPF	ORIGEM / IDENTIFICAÇÃO CRÉDITO	DOCRÉDITO (R\$)
2	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Financiamentos e investimentos rurais (Garantia Real - Hipoteca Cédular)	14.727.879,21
2	CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	05.492.968/0024-92	CPR (Cédula de Produto Rural) nº 024-2023	1.071.437,73
TOTAL DA CLASSE 2 – GARANTIA REAL				15.799.316,94
3	AGROMINAS PROD. AGROPEC.	18.571.855/0001-38	Notas Fiscais: nº 000.144 e nº 214	105.000,00
3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Cédulas de CréditoBancário: nº 6094913, nº 6103882 e nº 6108462	3.434.000,00
3	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Operação nº 5001226 – Saldodo Limite de Cheque Especial e tarifas	252.945,58
3	BIOMA IND. COM. DISTRIBUIÇ.	14.833.690/0001-74	Nota Fiscal nº 107	27.480,00
3	GRÃO DE OURO MÁQ. AGRÍC.	26.677.742/0001-40	Contratos de Compra e Venda: nº 34/2022 e nº 83/2022	3.728.750,00
3	JUMIL – JUST. MORAIS IRMÃOS	44.944.668/0001-62	Termo de Confissão de Dívida	972.900,00
3	SICOOB TOCANTINS	26.960.328/0001-43	Cédulas de Crédito: nº 806062e nº 657310	708.223,11
3	SIMBIOSE BIOCÊNCIAS S/A	18.244.678/0001-85	Notas Fiscais nº 39 e nº 229 (Inclusão determinada peloAJ com glosa)	85.518,40
3	SINOVA INOVAÇÕES AGRÍC.	04.294.897/0033-41	Retificado conforme divergência acolhida pelo AJ (Notas Fiscais)	837.995,94
3	UNIFERT UNIÃO COM. DE FERT.	18.244.678/0001-85	Notas Fiscais de fornecimento	80.206,00
3	YARA BRASIL FERTILIZANTES	92.660.604/0137-56	Duplicata Mercantil: nº 000149509-50	309.753,64
TOTAL DA CLASSE 3 - QUIROGRAFÁRIOS				10.542.772,67
4	RURALTEC SOL.AGRÍC. LTDA. - ME	39.838.304/0001-68	Notas Fiscais: nº 141, nº 120, nº 144 e nº 151	306.040,00
4	UNIAGRO - UBT COM. AGRIC. - EPP	24.722.536/0002-60	Termo de Confissão de Dívida	407.014,26
TOTAL DA CLASSE 4 – ME/EPP				713.054,26
-	VALOR TOTAL CONCURSAL	-	Soma dosCréditos Sujeitos (Cl. 2+ 3)	27.055.143,87

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00024532220258272731 Chave n. 727431073625. Denunciado: PABLO HENRIQUE DE SOUZA BORGES. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **PABLO HENRIQUE DE SOUZA BORGES**, brasileiro, pintor, nascido aos 18/11/2000, CPF nº 077.420.071-50, filho de Warlene Ferreira de Sousa e Marcos Coelho Borges, residente na rua 02, nº 764, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129 do Código Penal. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 07/08/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

PARANÃ
1ª escrivania cível
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONFINANTES AUSENTES E INTERESSADOS DESCONHECIDOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã - TO tramita o processo de nº 0000431-51.2026.8.27.2732 , Classe:Usucapião, proposta por **ANGERMIRO DA COSTA DIAS**, em desfavor de **PROCESSO SEM PARTE RE**, e que, por este meio, procede à **CITAÇÃO e ciência de CONFINANTES AUSENTES E INTERESSADOS DESCONHECIDOS**, para tomarem conhecimento da presente ação, que tem como objeto o pedido de usucapião envolvendo o imóvel a seguir descrito: **Fazenda Estrela (ou Nova Estrela)**, com as seguintes descrições topográficas: **com área total de 121,4682 hectares, registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o número TO-1716208-D41DA3F930EA44CDAC184A2C5B364AF4**, bem como para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, querendo, ofereçam resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do **evento 06,17**. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Eu, **Altina Nunes Barbosa Filha Alves,134168**, que digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

XAMBIOÁ
Diretoria do foro
Atas

Ata Nº 738 de 29 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF XAMBIOÁ
ATA DO SORTEIO DOS JURADOS

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (23.07.2026), às 15h30, na modalidade híbrida, após prévia notificação dos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, compareceram o MM. Juiz de Direito em Substituição Automática, **Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, o Promotor de Justiça, **Dr. HELDER LIMA TEIXEIRA**, e o representante da OAB, **Dr. BRED JAMES NERES NUNES SOUSA**, OAB/TO nº 12.640. A seguir, o Secretário do Juízo, **Elias Leal Santos**, matrícula nº 379987, e a servidora **Maria de Fátima Vieira Rolin**, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito em Substituição Automática, procederam ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e dos 15 (quinze) suplentes, os quais servirão no Conselho de Sentença da **Segunda Temporada do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Xambioá/TO**, do ano de 2026, para os seguintes processos que serão submetidos a julgamento:

- 1 – **Ação Penal nº 0002683-07.2020.8.27.2742**. Réu: **EDVAN DIAS DE OLIVEIRA**. Data de Julgamento: **12/08/2026** – quarta-feira;
- 2 – **Ação Penal nº 0001450-04.2022.8.27.2742**. Réu: **LUCAS CARNEIRO DA SILVA**. Data de Julgamento: **26/08/2026** – quarta-feira;
- 3 – **Ação Penal nº 0001005-15.2024.8.27.2742**. Réus: **ELIELTON DA SILVA NEPUMUCENO** e **LUCENILDO ADRIANO DE LIMA**. Data de Julgamento: **17/09/2026** – quarta-feira;
- 4 – **Ação Penal nº 0002835-55.2020.8.27.2742**. Réu: **CRISTIANO CARNEIRO BRINGEL**. Data de Julgamento: **23/09/2026** – quarta-feira;
- 5 – **Ação Penal nº 0000960-79.2022.8.27.2742**. Réu: **VANILSON DA SILVA SANTOS**. Data de Julgamento: **30/09/2026** – quarta-feira.

Tudo em conformidade com a lei.

A seguir foi colocada uma urna com os nomes dos jurados alistados desta Comarca, tendo o MM. Juiz de Direito, na presença do Promotor de Justiça, da Defensoria Pública e dos representantes da OAB, procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e 15 (quinze) suplentes.

JURADOS:

1 EMERSON SANTOS MATOS; 2 MARIA VILMA GOMES COSTA DIAS; 3 JEOVANA BANDEIRA DE MIRANDA; 4 ROSANE TORRES BANDEIRA; 5 CLÁUDIO ROBERTO LIMA; 6 PATRICK DOS SANTOS REIS; 7 EDIVAL ARAÚJO DE SOUSA; 8 NAIANE DA SILVA MORAES NASCIMENTO; 9 ANGRA APARECIDA DE SOUSA KAIPER; 10 PEDRO NETO MACHADO FARIAS; 11 LUZIA DOS SANTOS BEZERRA; 12 RENATO MIRANDA BANDEIRA; 13 JOSÉ CÉLIO DA SILVA JÚNIOR; 14 FÁTIMA FRAGOSO DE SOUSA; 15 MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA; 16 MARIA ZÉLIA BARROS COSTA; 17 ELINON LIMA DE ALMEIDA; 18 LUIZA FERNANDA COSTA ROCHA; 19 EDSON JUNIOR NASCIMENTO; 20 MARIA HELEILDA PEREIRA; 21 MILENA RODRIGUES MONTEIRO; 22 ROSENIR PROCÓPIO DA SILVA; 23 NICOLAS PEREIRA CAMPOS; 24 ADALBERTO NASCIMENTO PINTO; 25 CLODOMIR MENDES DE SOUSA.

SUPLENTES:

1. SAVIO FERREIRA DOS SANTOS; 2. DEBORA DE SOUZA COELHO; 3. CIZERNANDO QUIXABEIRA JUNIOR; 4. MARIA ANTONIA MORAIS DA LUZ SALES; 5. YASMIN JORGE DE LIMA; 6. DAIANE SOUSA DA SILVA; 7. FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA; 8. PEDRO HENRIQUE SOUSA TRINDADE; 9. GEAN CARLOS ALVES PEREIRA; 10. SHARLES

DIAS DA SILVA; 11. DJALMA FERNANDES DE SOUSA; 12. DENISMAR DA SILVA COSTA; 13. MAIRLA BARROS DE MIRANDA; 14. WALBER ARAUJO ABREU; 15. IDEVAN SENA LEAL.
Terminado o sorteio, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito em Substituição Automática que fossem expedidos os Mandados de Intimação dos Jurados e Suplentes sorteados, bem como o Edital de Convocação dos mesmos, observando-se as formalidades legais, devendo a urna com os nomes dos jurados permanecer guardada em local seguro. Do que, para constar, lavrei a presente ATA, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.
Xambioá/TO, 23 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO

Juiz de Direito – Diretor do Foro
Em Substituição Automática

HELDER LIMA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

BRED JAMES NERES NUNES SOUSA

Representante da OAB

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI

2ª Vara Cível

Rua 03, esquina com a Rua 07, quadra 05, s/n - Bairro: Park Filó Moreira - CEP: 77421-062 - Fone: (63)3142-2517 -
www.tjto.jus.br - Email: civel2gurupi@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006336-04.2025.8.27.2722/TO

EXEQUENTE: ANTONIO FALEIROS FILHO

EXECUTADO: JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE CAMPOS

EXECUTADO: ADILSON MONTELO CAMPOS

EDITAL Nº 19005051

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e
Escrivania do 2º Cível, processam-se os **autos n.º 0006336-04.2025.8.27.2722**, de **Ação de Execução requerida por ANTONIO FALEIROS FILHO em face de ADILSON MONTELO CAMPOS**, e, por este meio **CITA** de o executado atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de **R\$ 2.482.423,94 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quantos cheguem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no **prazo de quinze (15) dias** embargar a ação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **05 de agosto de 2026**. Eu _____, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **19005051v2** e do código CRC **305c1a67**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Data e Hora: 05/08/2026, às 15:02:13

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 680, de 7 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000015880-0, resolve exonerar, a partir da data de publicação deste ato, Niceias Batista Coelho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, com lotação na Divisão de Folha de Pagamento.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 681, de 7 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000015880-0, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, William Christie Caproni de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, com lotação na Divisão de Folha de Pagamento.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 682, de 7 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12, § 1º, inciso VI do Regimento Interno desta Corte, c/c o art. 39, I da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e considerando o contido no processo nº 26.0.000015582-8,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância, a partir de 24 de julho de 2026, do Serviço de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO (CNS nº 12.763-9), com número de ordem nº 236, cujo critério de ingresso é a modalidade “Provimento”.
Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2479 de 07 de agosto de 2026

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores e Juízes Convocados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período compreendido entre as 18h do dia 14/8/2026 e as 11h59min do dia 21/8/2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de permuta entre o Desembargador Gil de Araújo Corrêa e a Desembargadora Silvana Parfieniuk no processo SEI nº 26.0.000016151-8;
CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão e o contido no processo SEI nº 26.0.000000213-4,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição para o período compreendido entre as 18h do dia 14/8/2026 e as 11h59min do dia 21/8/2026, da seguinte forma:

DESA. SILVANA MARIA PARFIENIUK	das 18h do dia 14/8/2026 às 11h59min do dia 21/8/2026
---------------------------------------	--

Art. 2º O(a) magistrado(a) que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.
Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2486 de 07 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correcional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; **CONSIDERANDO** o contido no SEI 26.0.000000025-5, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Nº 2085/2026, de 1º de julho de 2026, o qual passa a vigorar com a seguinte inclusão relativa à escala da Presidência, mantendo-se inalteradas as demais disposições do anexo:

PRESIDÊNCIA - contato (63) 99946-0954	
Período	Plantonista
18h do dia 7/8 às 11h59 do dia 12/8/2026	Desembargadora Maysa Vendramini Rosal - Presidente Livia Guimarães Ferreira, matrícula 352564 Giorgio Antonio Rodrigues Nascimento, matrícula 219744 Natana Gonçalves Santos, matrícula 353389

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2487 de 07 de agosto de 2026

Dispensa servidor da Função Comissionada (FC-01).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI n.º 26.0.000015880-0; **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor William Christie Caproni de Oliveira, da Função de Comissionada FC-1, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2488 de 07 de agosto de 2026

Designa servidora para Função Comissionada (FC-01).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI n.º 26.0.000015880-0; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Niceias Batista Coelho para a Função Comissionada FC-01, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2489 de 07 de agosto de 2026

Designa servidora para Função Comissionada (FC-01).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI n.º 26.0.000015880-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elza de Souza Jorge Teixeira para a Função Comissionada FC-01, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2490 de 07 de agosto de 2026

Designa servidora para Função Comissionada (FC-01).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI n.º 26.0.000015880-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marly Carvalho Pereira para a Função Comissionada FC-01, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 25.0.000013595-2

INTERESSADO

ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 84, de 5 de agosto de 2026

Tratam os autos de procedimento licitatório destinado a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Implantação de solução integrada de Data Center indoor do tipo sala cofre modular, treinamento de operação, movimentação dos ativos de TI para o novo ambiente, monitoramento remoto online 24x7x365 e manutenção preventiva e corretiva de toda a infraestrutura instalada, com fornecimento de peças e equipamentos para o Tribunal de Justiça do Tocantins.

Edital 324 (7168096).

Aviso 94 (7168188) do **Pregão Eletrônico nº 016/2026 - 2ª REPUBLICAÇÃO** de disponibilidade do edital em 1º de junho de 2026 e data de abertura da sessão em 18 de junho de 2026.

O aviso do Pregão Eletrônico foi publicado no Diário da Justiça 6114, de 29 DE MAIO DE 2026, no Sítio do TJTO, no Portal de Compras (ComprasGov) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme eventos 7168663, 7169686, 7168653 e 7168668, respectivamente.

Certidão 34831 SICAP-LCO (7169695) de registro da primeira fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Impugnação PE nº 016/2026 ROGÉRIO YAMANISHI (7185666), Impugnação PE nº 016/2026 ROGÉRIO YAMANISHI - Doc Pessoal (7185668), Manifestação Impugnação - Rogério Yamanishi (7196695), Decisão 4527 Impugnação ROGÉRIO YAMANISHI (7199371) e Publicação PE nº 016/2026 Decisão Impugnação ROGÉRIO YAMANISHI (7199801).

Pedido de Esclarecimento PE nº 016/2026 VICTOR GABRIEL (7188701), Pedido de Esclarecimento PE nº 016/2026 VICTOR GABRIEL - Doc Pessoal (7188703), Manifestação Esclarecimento - Victor Gabriel (7196738), Informação 26100 Resposta Esclarecimento VICTOR GABRIEL (7199542) e Publicação PE nº 016/2026 Resposta Esclarecimento VICTOR GABRIEL (7199802).

Pedido de Esclarecimento PE nº 016/2026 VERTIV - Rodrigo Lopes (7191525), Manifestação Esclarecimento - Vertiv (7196756), Informação 26110 Resposta Esclarecimento VERTIV (7199636) e Publicação PE nº 016/2026 Resposta Esclarecimento VERTIV (7199806).

Pedido de Esclarecimento PE nº 016/2026 IRONBR AMBIENTE (7193418), Manifestação Esclarecimento - IRONBR AMBIENTE (7196858), Informação 26111 Resposta Esclarecimento IRONBR AMBIENTE (7199645) e Publicação PE nº 016/2026 Resposta Esclarecimento IRONBR AMBIENTE (7199808).

Impugnação PE nº 016/2026 IRONBR AMBIENTE (7193805), Manifestação Impugnação - IRONBR AMBIENTE (7196862), Decisão 4537 Impugnação IRONBR AMBIENTE (7199650) e Publicação PE nº 016/2026 Decisão Impugnação IRONBR AMBIENTE (7199815).

Declaração PE nº 016/2026 Fornecedores e Participantes do Certame (7206111).

Proposta PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCOES (7203247).

Manifestação Aceite Proposta Comercial ZEITTEC (7207590), da unidade demandante (DASR), manifestando-se tecnicamente e financeiramente favorável pela aprovação da proposta comercial.

Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCÇÕES - Doc Sócio (7214038), Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCÇÕES - Consulta SICAF (7214047), Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCÇÕES - Consulta SICAF (7214053), Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCÇÕES - Doc Enviado Pelo Licitante 1d3 (7214057), Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCÇÕES - Doc Enviado Pelo Licitante 2d3 (7214063) e Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 ZEITTEC SOLUCÇÕES - Doc Enviado Pelo Licitante 3d3 (7214069).

Manifestação Diligência Habilitação Técnica Zeittec (7222362), da unidade demandante (DASR), a fim de que a licitante apresentasse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **Atestado de Capacidade Técnica de Instalação de Solução Integrada de Data Center INDOOR**.

Habilitação Jurídica PE nº 016/2026 Diligência ZEITTEC SOLUCÇÕES - Consulta SICAF (7224209) - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 010/2026.

Manifestação Habilitação Técnica Licitante ZEITTEC (7233763), da unidade demandante (DASR), manifestando-se favorável pela aprovação da habilitação técnica da licitante ZEITTEC SOLUCÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA (CNPJ: 03.844.773/0001-42).

Habilitação Jurídica SICAF - ZEITTEC (7235552).

Em 18/06/2026 foi aberta a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, pelo sistema compras.gov.br, conforme Termo de Julgamento - Comprasgov.com.br (7235763), ao passo que após análise da documentação pertinente, sagrou-se habilitada a seguinte empresa:

- **ZEITTEC SOLUCÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 03.844.773/0001-42, com documentação de habilitação nos eventos 7214038, 7214047, 7214053, 7214057, 7214063, 7214069, 7224209 e 7235552, bem como a sua Proposta Final Realinhada constante nos eventos 7203247, sendo esta declarada a vencedora do certame no valor de **R\$ 10.596.900,00** (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

O valor total a ser adjudicado é de **R\$ 10.596.900,00** (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

Recurso Razões - Green4t Soluções TI Ltda (7245123) e Recurso Contrarrazões ZEITTEC SOLUCÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA (7259720).

Manifestação Técnica Fase Recursal (7264259), da unidade demandante (DASR), manifestando-se tecnicamente favorável à manutenção da decisão de declarou a habilitação técnica da licitante ZEITTEC SOLUCÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA (CNPJ: 03.844.773/0001-42).

Informação 33550 Recurso Administrativo (7280990), do Pregoeiro, no sentido de que conheceu o recurso interposto e, no mérito, entendeu por sua improcedência, com a manutenção da decisão original que declarou habilitada a empresa ZEITTEC SOLUCÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA.

Certidão 44687 (7239573) de registro da segunda fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Despacho 78840 Adjudicação e Homologação (7283372), da COLIC, apresenta o resultado final do certame e encaminha os autos à DIGER para deliberação quanto à conveniência e oportunidade para adjudicação e homologação.

O Parecer 1319 (7283669), da ASJUADMDG, opinou pela denegação do recurso, adjudicação do objeto, bem como pela homologação do certame.

A Diretoria Geral se manifestou favorável ao procedimento postulado pelo Pregoeiro, para fins de negativa de provimento recursal, adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, consoante Despacho 78894 (7283670).

Desta feita, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas pela Diretoria Geral (7283670), ao tempo que:

a) **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GREEN4T SOLUCÇÕES TI LTDA, CNPJ n.º 03.698.620/0005-68, evento 7245123, ante a Manifestação Técnica Fase Recursal (7264259), da unidade demandante (DASR), e a Informação 33550 Recurso Administrativo (7280990), de lavra do Pregoeiro;

b) **ADJUDICO** o objeto à seguinte empresa:

- **ZEITTEC SOLUCÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 03.844.773/0001-42, com documentação de habilitação nos eventos 7214038, 7214047, 7214053, 7214057, 7214063, 7214069, 7224209 e 7235552, bem como a sua Proposta Final Realinhada constante nos eventos 7203247, sendo esta declarada a vencedora do certame no valor de **R\$ 10.596.900,00** (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

O valor total a ser adjudicado é de **R\$ 10.596.900,00** (dez milhões, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais); e

c) **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, conforme Termo de Julgamento - Comprasgov.com.br (7235763) e Despacho 78840 Adjudicação e Homologação (7283372), da COLIC.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. PRESIDÊNCIA para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;

2. COLIC para adoção das medidas pertinentes junto ao SICAP-LCO;

3. DCC para as providências relacionadas à formalização do contrato;

4. DIFIN para emissão da nota de empenho;
5. DASR/DTINF para conhecimento e acompanhamento.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO 26.0.000014959-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação
Decisão Nº 5867 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se da contratação de empresa para ministrar a **palestra Gestão Humanizada no Judiciário, como parte do ENCONTRO DE JUÍZES E JUÍZAS CORREGEDORES(AS) PERMANENTES: GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA**, para Juízes(as) Corregedores(as) das Comarcas do Estado do Tocantins; Servidores(as) da Corregedoria-Geral da Justiça; Servidores(as) do Poder Judiciário interessados(as) na temática e Comunidade em geral interessados(as) na temática, modalidade presencial, no dia 18 de setembro de 2026.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7250961, Gerenciamento de Risco 7250964 e Termo de Referência 709 (7252409).

A ESMAT envia os artefatos de planejamento da contratação aprovados, consoante consta do Ofício 8970 (7266756). Projeto Pedagógico REV01 (7263634), Proposta (7252408), Justificativa 7252411, Informação valor de mercado (7252418), Certidão regularidade fiscal (7257672 e 7275679), Contrato Social (7257674), Atestado capacidade técnica (7257681), Declaração (7257682), Currículo (7259018), Diploma doutorado (7259021).

O Despacho 76498 (7272449) autorizou a instauração do processo e determinou a devida instrução. Manifestação - ASTEC 7274507 informou que a despesa se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

Informação 33031 - classificação orçamentária (7274868).

Detalhamento de Dotação 1091 (7274923).

Minuta de Contrato 7275681.

Em síntese, o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

No caso concreto, verifica-se que foi indicado o INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, para ministrar a capacitação pretendida, por meio da professora **Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva**, por se tratar de empresa/profissional com notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme explicitado no item 2 do Termo de Referência 709 (7252409).

Ademais, verifica-se presente a documentação estabelecida no art. 72 da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação importa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), consoante Proposta (7252408).

A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida pela ESMAT/DFESMAT, conforme Justificativa 7252411.

4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (IN TJTO 4/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa 4/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, § 2º, da IN TJTO 4/2023, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º, III, da IN TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, para ministrar a capacitação pretendida, por meio

da professora **Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva**, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Minuta de Contrato 7275681.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para a formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada; e
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho respectiva.

Concomitante, à **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000015580-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR
Decisão Nº 5904 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola da Magistratura (ESMAT), por meio da qual apresenta Documento de Formalização da Demanda, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, aprovados, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar a palestra **O MUNICÍPIO E A CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REURB: COMPETÊNCIAS, ETAPAS E RESPONSABILIDADES** como parte do III FÓRUM FUNDIÁRIO DO TOCANTINS – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO para magistrados (as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; servidores(as) vinculados(as) às instituições federal, estadual ou municipal, encarregados(as) das questões fundiárias no âmbito de suas competências; tabeliães(ãs) e registradores(as) e notários(as) titulares, interinos(as) e/ou interventores(as) do Estado do Tocantins, prepostos dos cartórios extrajudiciais; estudantes e comunidade em geral.

A Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria, para as providências necessárias (7274455).

Constam dos autos: documento de formalização da demanda (7266489); gerenciamento de risco (7266534); termo de referência (7266534); proposta (7268391); justificativa de preço (7268395), certidões de regularidade fiscal (7272441); atestado de capacidade técnica (7272466). declaração que não emprega menor (7272469); currículo (7272725); diploma (7272651); classificação orçamentária (7278000); detalhamento de dotação orçamentária (7278054); minuta de contrato (7280767).

A ASTEC (7276770) informou que a demanda está inserida no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização - contratação de instrutor para os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso concreto, verifica-se que a contratação possui características específicas - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo ministrado por profissional (is) com reconhecida qualificação técnica e experiência comprovada na área de cursos e treinamentos, conforme atestado pela ESMAT nos itens 2.2 a 2.4 do Termo de Referência (7268393).

A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de comparação objetiva entre cursos com metodologias, conteúdos e docentes distintos, sobretudo quando evidenciada a notória especialização do instrutor, justificada na escolha pela unidade demandante (7268393, 7273895).

3. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 72, DA LEI 14133/21:

O artigo 72 da Lei de Licitações estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a documentação necessária, constante do Relatório desta Decisão: "documento de formalização da demanda (7266489); gerenciamento de risco (7266534); termo de referência (7266534); proposta (7268391); justificativa de preço (7268395), certidões de regularidade fiscal (7272441); atestado de capacidade técnica (7272466). declaração que não emprega menor (7272469); currículo (7272725); diploma (7272651); classificação orçamentária (7278000); detalhamento de dotação orçamentária (7278054); minuta de contrato (7280767)."

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A compatibilidade do preço com os de mercado foi aferida pela Justificativa DFESMAT de evento 7268395.

5. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, § 5º da Lei nº 14133/21 e IN TJTO 04/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa nº 04/23 deste Tribunal.

Confira-se:

LEI Nº 14133/21

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(omissis)

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a

utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

IN 04/23 TJTO

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando os termos do o art. 53, § 5º, da Lei nº 14133/21 e § 2º, do artigo 22, da Instrução Normativa TJTO nº 04/23, com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação do IBRF - **Instituto Brasileiro de Regularização Fundiária**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 31.357.166/0001-93, para ministrar a **palestra O MUNICÍPIO E A CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REURB: COMPETÊNCIAS, ETAPAS E RESPONSABILIDADES**, como parte do III FÓRUM FUNDIÁRIO DO TOCANTINS – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, para magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense; servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense; servidores e servidoras vinculados(as) às instituições federal, estadual ou municipal, encarregados(as) das questões fundiárias no âmbito de suas competências; tabeliães(ãs) e registradores(as) e notários(as) titulares, interinos(as) e/ou interventores(as) do estado do Tocantins, prepostos dos cartórios extrajudiciais; estudantes e comunidade em geral, na modalidade presencial, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme minuta contratual de evento 7280767.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DIFIN** para emissão da nota de empenho;
3. **DCC** para a formalização da contratação;
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4011/2026, de 07 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/244017 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal, DESEMBARGADORA, Matrícula 28165**, o valor de R\$ 5.280,96, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Livia Guimarães Ferreira, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 352564**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 3º Conceder à servidora **Paula Marcia Bittencourt Viana Klein, DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Matrícula 353591**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Vilson Rodrigues da Silva Junior, Matrícula 374788**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI

Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 5º Conceder ao servidor **CEDIDO Francisco Alves Cardoso Filho, DIRETOR-GERAL, Matrícula 353448**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 6º Conceder ao servidor **Gizelson Monteiro de Moura, DIRETOR FINANCEIRO, Matrícula 156546**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 7º Conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 4.778,64, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 8º Conceder ao Magistrado **Esmar Custodio Vencio Filho, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 130180**, o valor de R\$ 4.778,64, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 9º Conceder ao servidor **CEDIDO Lucas Santos Nascimento, Matrícula 368570**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Manaus-AM, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de participar do XXI Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Manaus-AM, conforme SEI nº 26.0.000011964-3.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4012/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245574 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Correa Azevedo, ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 380996**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 27/08/2026 a 28/08/2026, com a finalidade de realizar a 3ª medição da obra do Fórum da Comarcas de destino, conforme SEI nº. 25.0.000022009-7/26.0.000002070-1, evento 7286512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4013/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245572 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Correa Azevedo, ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 380996**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 13/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de realizar visita técnica no Fórum da Comarca de destino, conforme SEI nº. 25.0.000022009-7/26.0.000002070-1, evento 7286512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2438 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 352/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015646-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 352/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2439 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 352/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015646-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 352/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2435 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 351/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015645-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o empresário individual Vitor Diogo Wendling, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 351/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2436 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 351/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015645-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o empresário individual Vitor Diogo Wendling, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 351/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2437 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 351/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015645-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o empresário individual Vitor Diogo Wendling, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451;

II - Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2440 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 352/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015646-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451;
II - Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475; e
III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4014/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245616 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sinara Cristina da Silva Pereira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 243652**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Allan Douglas Ribeiro de Moraes, ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS, Matrícula 370095**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 3º Conceder ao servidor **Philipe de Paula Bastos, ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA , Matrícula 375988**, o valor de R\$ 3.574,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Barbara Evelyn Meneses de Andrade, Matrícula 375725**, o valor de R\$ 3.574,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 5º Conceder à servidora CEDIDA **Maria Karolina Oliveira Vieira, Matrícula 372515**, o valor de R\$ 3.574,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 6º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 3.574,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 7º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simoes Neto, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 8º Conceder ao servidor CEDIDO **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 3.574,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 9º Conceder ao servidor CEDIDO **Oderval Rodrigues Neto, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 3.574,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.148,15, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 10º Conceder ao Desembargador **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, DESEMBARGADOR, Matrícula 31378**, o valor de R\$ 5.023,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 11º Conceder ao servidor **Jose Carlos Ferraz de Brito, CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 356760**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor

unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 12º Conceder à servidora **Bruna Patricia Ferreira Pinto, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 353223**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 13º Conceder ao servidor CEDIDO **Marcos Lira Melquiades, Matrícula 376430**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 14º Conceder ao servidor CEDIDO **Danyllo Cordeiro de Macedo, Matrícula 364038**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 15º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 4.520,85, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 16º Conceder à servidora **Hyllaine Asevedo da Silva, COORDENADOR(A) DE CORREIÇÃO DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA, Matrícula 239344**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 17º Conceder à servidora **Esmeralda de Fatima Albertoni Ornelas, CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO, Matrícula 352632**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 18º Conceder à servidora **Celia Regina Cirqueira Barros, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 276729**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 19º Conceder à servidora **Angela Maria Fornari, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 208163**, o valor de R\$ 4.077,17, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 17/08/2026 a 20/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de abertura dos trabalhos correccionais das Comarcas de Arraias, Palmeirópolis e Natividade, conforme Sei nº. 26.0.000014207-6.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4015/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245575 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Bruno Matias Tavares, Matrícula 366487**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 12/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de fiscalizar e medir as obras de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de destino, conforme SEI nº. 26.0.000002636-0/25.0.000005919-9/26.0.000002070-1, evento 7286512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4016/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245629 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUIZ DE DIREITO - JUZ1, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 2.111,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 06/08/2026 a 07/08/2026, com a finalidade de Juiz em substituição automática comarca de Xambioá. Presidir audiências criminais e cíveis na forma presencial. Atendimento de advogados e partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2424 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 348/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015642-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa AGN Comércio e Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 348/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4017/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245499 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Frederico Paiva Bandeira de Souza, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 352447**, o valor de R\$ 2.101,60, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 151,60, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026, com a finalidade de atender advogados, partes e realizar atendimentos, na condição de substituto automático da Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Conceder ao servidor **Silvalino Ferreira de Araujo Filho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 355770**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026, com a finalidade de atender advogados, partes e realizar atendimentos, na condição de substituto automático da Comarca de Palmeirópolis.

Art. 3º Conceder ao servidor **Jonathan Silva Ribeiro, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 362253**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Parana-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026, com a finalidade de atender advogados, partes e realizar atendimentos, na condição de substituto automático da Comarca de Palmeirópolis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2425 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 348/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015642-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa AGN Comércio e Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 348/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2426 de 04 de agosto de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 348/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000015642-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa AGN Comércio e Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451;

II - Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4018/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245617 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Taynã Nunes Quixabeira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 253844**, o valor de R\$ 1.271,95, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belem-PA, no período de 12/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de apresentação oral no XV Encontro Nacional de Pesquisa Empírica em Direito (EPED), conforme o SEI 26.0.000014772-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4019/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245625 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Amanda Santa Cruz Melo, ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CGJUS, Matrícula 235160**, o valor de R\$ 1.382,87, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 23/08/2026 a 24/08/2026, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme Sei nº. 26.0.000015240-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4020/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245278 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adailton Lima Marinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 234849**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Figueiropolis-TO, no período de 29/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar reunião presencial para apresentar as atribuições dos responsáveis pelo PID, fluxo de atendimento e forma de acompanhamento das atividades, conforme Cronograma de Monitoramento, SEI nº 25.0.000017398-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Virginia Coelho de Oliveira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 234261**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Figueiropolis-TO, no período de 29/07/2026 a 29/07/2026, com a finalidade de realizar reunião presencial para apresentar as atribuições dos responsáveis pelo PID, fluxo de atendimento e forma de acompanhamento das atividades, conforme Cronograma de Monitoramento, SEI nº 25.0.000017398-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4021/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245274 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adailton Lima Marinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 234849**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 08/07/2026 a 09/07/2026, com a finalidade de conduzir o veículo Oficial do Fórum de Gurupi, sendo a Camionete FORD, marca Ranger, Placa: RIN-1G97, até Palmas para fazer a revisão, conforme Ofício Nº 8448 / 2026, SEI nº 24.0.000016071-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4022/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245269 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lilian Salinas Pinheiro, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 234359**, o valor de R\$ 412,00, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/240804, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Nagella Pereira de Carvalho, Matrícula 991870**, o valor de R\$ 412,00, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/240804, no período de 20/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4023/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245597 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 4.807,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Araguaína-TO para São Paulo-SP, no período de 10/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de participação na Oficina de Trabalho – Perfil de Competências e na reunião técnica no Hospital das Clínicas da FMUSP, conforme SEI 26.0.000015933-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4024/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Millena Costa Barbosa, Matrícula 990257**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/08/2026 a 19/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000222-70.2026.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4025/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245601 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luiza Adriana Silva Mello, Matrícula 990021**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/08/2026 a 17/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000068-70.2025.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4026/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245584 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hemily Benicio dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380960**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Esperantina-TO, no período de 17/08/2026 a 17/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002093-19.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4027/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245605 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leticia Luniane Santos Fontoura, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380590**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Ipueiras-TO

para Zona Rural-TO, no período de 16/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0005785-42.2026.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4028/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245578 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Márcia Regina Borges Pio Oliveira, Matrícula 375787**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 17/08/2026 a 17/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001063-70.2026.8.27.2702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4029/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245576 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Cunha Cavalcante, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 382245**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Miranorte-TO, no período de 12/08/2026 a 12/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000902-85.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4030/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245505 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rafael Pereira Trancoso Borges, Matrícula 382504**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244767, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Araguaína no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Gabriela Vieira Barros, Matrícula 378035**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244767, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Araguaína no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 3º Conceder ao colaborador eventual **Gleison de Souza Sales, Matrícula 378033**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244767, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Araguaína no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 4º Conceder ao colaborador eventual **Valtenir de Freitas Carvalho, Matrícula 382506**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244767, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Araguaína no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 5º Conceder à colaboradora eventual **Tatiane Yumi Coli Shibata, Matrícula 363457**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244767, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Araguaína no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 6º Conceder à colaboradora eventual **Léa Ribeiro Gomes, Matrícula 380411**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244767, no período de 15/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Araguaína no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4031/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245503 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Rafael Pereira Trancoso Borges, Matrícula 382504**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244765, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Gurupi no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 2º Conceder ao colaborador eventual **Paulo Eduardo Alencar Costa Barbosa Carvalho, Matrícula 380756**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244765, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Gurupi no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 3º Conceder à colaboradora eventual **Adriana Assunção Moraes, Matrícula 379018**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244765, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Gurupi no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 4º Conceder ao colaborador eventual **Valtenir de Freitas Carvalho, Matrícula 382506**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244765, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Gurupi no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 5º Conceder à colaboradora eventual **Tatiane Yumi Coli Shibata, Matrícula 363457**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244765, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Gurupi no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 6º Conceder ao colaborador eventual **Vinicius Campos de Carvalho, Matrícula 382507**, o valor de R\$ 824,00, relativo ao pagamento de 2,0 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/244765, no período de 05/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Participar da equipe que fará o atendimento na Comarca de Gurupi no Programa "CIN para todos", edição 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4032/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245619 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Isaac Rodrigues Silva, Matrícula 373378**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao Bento do Tocantins-TO, no período de 14/08/2026 a 14/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001027-13.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4033/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245600 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Karem Giovhanna Nascimento Conceicao Miranda, Matrícula 372856**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Carrasco Bonito-TO, no período de 16/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000864-24.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4034/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245589 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Paulo Noedilson Fernandes Matos, Matrícula 370835**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Alegre do Tocantins-TO para Dianopolis-TO, no período de 16/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000426-48.2024.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4035/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245598 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fabricio Virissimo da Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 370563**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 15/08/2026 a 15/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00089589820268272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4036/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245577 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Susielly Castro Rocha, Matrícula 366938**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Ananas-TO para Riachinho-TO, no período de 16/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000804-09.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4037/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245579 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ianne Cleací de Oliveira Souto, Matrícula 366065**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Rio da Conceicao-TO, no período de 13/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001355-13.2026.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4038/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245620 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Pereira do Nascimento, Matrícula 365729**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Ananas-TO para Riachinho-TO, no período de 15/08/2026 a 15/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000804-09.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4039/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245599 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adylla Dourado Dantas, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 363712**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/08/2026 a 16/08/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo 0000533-18.2026.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4040/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245621 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elza Maria Turibio Martins de Sena, Matrícula 359911**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Sao Bento do Tocantins-TO para Luzinópolis-TO, no período de 15/08/2026 a 15/08/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001027-13.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4041/2026, de 07 de agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/245399 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 3.499,51, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 249,51, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 11/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de realizar a renovação do certificado digital institucional, conforme Service Desk ID-13621.

Art. 2º Conceder à servidora **Taisa Brasil Nunes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354364**, o valor de R\$ 2.703,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 11/08/2026 a 13/08/2026, com a finalidade de realizar a renovação do certificado digital institucional, conforme Service Desk ID-13621.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2468 de 06 de agosto de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 277/2025, referente ao Processo Administrativo nº 24.0.000006750-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Precisa Clipping - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping jornalístico, disponibilizado em plataforma eletrônica, para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressas (jornais e revistas), eletrônicas (emissoras de tv e rádio) e digitais (internet - sites, blogs) contendo temas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Dalliana de Souza Correia Medeiros - matrícula 352783, como fiscal do contrato nº 277/2025, e a servidora Vanessa Borges Pereira Rodrigues - matrícula 367938, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 2270/2025, de 03 de julho de 2025, publicada no Diário da Justiça nº 5916, de 16.07.2025, às fls. 49.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará a gestora que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 341/2026
PROCESSO 25.0.000020641-8
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sete Distribuidora – Ltda
OBJETO: Retificação da numeração de item integrante do Grupo 5, constante da tabela prevista no item 1.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº 341/2026.
DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025
PROCESSO 24.0.000016292-9
CONTRATO Nº 356/2026
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Izabel Souki Engenharia e Projetos – Ltda
OBJETO: Contração de empresa especializada em elaboração de projetos complementares de engenharia, com especificações técnicas, maquete física, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para a construção da futura sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.
DO VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 917.654,43 (novecentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 30 (trinta) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses correspondente ao acompanhamento da obra visando sanar duvidas relativas aos projetos, podendo ser prorrogado observadas as disposições contidas nos artigos 72 e 73 da Instrução Normativa TJTO nº 4, de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 1760
DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
PROCESSO 25.0.000024150-7
CONTRATO Nº 338/2026
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Filmavideo – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de solução completa de Digital Signage (TV Indoor), compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, operação assistida, atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção integral dos equipamentos e sistemas necessários à veiculação centralizada de conteúdos institucionais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 41.999,81 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.511.993,16 (um milhão, quinhentos e onze mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), pelo período de 36 (trinta e seis), meses compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.131.1145.4185
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 1760
DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026
PROCESSO 26.0.000015644-1
CONTRATO Nº 354/2026
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: FrioVix Comércio de Refrigeração – Ltda
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 210.891,52 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 1759
DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2026.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2025
PROCESSO 25.0.000023203-6
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Arcos Facility Loc – Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento:
a) o ajuste de cláusula contratual relacionados ao período de recesso forense, compensação de jornada, controle operacional e eventual previsão excepcional de férias coletivas; e
b) a inclusão de 1 (um) posto de garçom para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

DOS AJUSTES: Fica ajustada a cláusula sétima do Contrato nº 498/2025, conforme solicitação constante no Memorando nº 1372/2026, evento 7161823.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido a partir da assinatura deste termo aditivo, 1 (um) posto de garçom para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, com remuneração mensal de R\$ 6.179,77 (seis mil cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

O acréscimo corresponde ao percentual aproximado de 1,82% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato nº 67/2021. Após o acréscimo o valor mensal do Contrato nº 67/2021 passará de R\$ 1.101.129,11 (um milhão, cento e um mil cento e vinte e nove reais e onze centavos), para 1.107.308,88 (um milhão, cento e sete mil trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução da prorrogação e do reajuste Contrato em epígrafe correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 060100 -Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4278
Natureza de Despesa: 33.90.37
Fonte de Recurso: 1760
DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026

Extratos

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2026

PROCESSO 26.0.000014583-0

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Chapada da Natividade/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Chapada da Natividade/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data 18/08/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2026

PROCESSO 26.0.000014987-9

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Peixe/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Peixe/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de 17/08/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2026

PROCESSO 26.0.000015425-2

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Rio Sono/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Rio Sono/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de 18/08/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2026

PROCESSO 26.0.000014179-7

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Formoso do Araguaia/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Formoso do Araguaia/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de 24/09/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2026

PROCESSO 26.0.000014225-4

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Alvorada

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Alvorada, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de Bancos Vermelhos em locais de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº.14.1333, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2026

PROCESSO 26.0.000014234-3

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Cristalândia

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Cristalândia, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de Bancos Vermelhos em locais de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº.14.1333, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2026

PROCESSO 26.0.000014240-8

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Paranã

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Paranã, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de Bancos Vermelhos em locais de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº.14.1333, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2026

PROCESSO 26.0.000014243-2

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Peixe

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Peixe, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de Bancos Vermelhos em locais de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº.14.1333, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2026

PROCESSO 26.0.000014230-0

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Arraias

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do Projeto "Banco Vermelho" no âmbito do Município de Arraias, com o propósito de promover a conscientização, sensibilização e prevenção contra a violência doméstica e familiar e feminicídio, por meio da instalação de Bancos Vermelhos em locais de ampla visibilidade e da realização de ações educativas.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº.14.1333, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2025.

EXTRATO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2026

PROCESSO 26.0.000013766-8

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Corregedoria Geral da Justiça e o Município de Aguiarnópolis/TO

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas

voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Aguiarnópolis/TO, de modo a proporcionar maior eficiência a esta atividade.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de 29/09/2026, podendo ser prorrogado, em caso de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1187/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARA ROBERTA DE SOUZA MADEIROS**, matrícula nº 255446, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 01 a 15/08/2026, **a partir de 01/08/2026 até 15/08/2026**, para serem usufruídas em 09 a 23/09/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1188/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **CLAUDIA ROMAO NICEZIO**, matrícula nº 100584, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 04 a 13/08/2026, **a partir de 04/08/2026 até 13/08/2026**, para serem usufruídas em 04 a 13/08/2028, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Nilson Afonso Da Silva

Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1189/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **FERNANDO ROBERTO MALHEIROS**, matrícula nº 353032, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 07/08 a 05/09/2026, **a partir de 07/08/2026 até 05/09/2026**, para serem usufruídas em 02 a 31/08/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho

Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1190/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 227256, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 03 a 07/08/2026, **a partir de 03/08/2026 até 07/08/2026**, para serem usufruídas em 19 a 23/10/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1191/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **BRUNNO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 241070, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 03 a 14/08/2026, **a partir de 03/08/2026 até 14/08/2026**, para serem usufruídas em 08 a 19/11/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1192/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **VERA MAGALHAES DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 258437, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 21/07 a 14/08/2026, **a partir de 07/08/2026 até 14/08/2026**, para serem usufruídas em 05 a 12/10/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1193/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 352345, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 07/08 a 05/09/2026, **a partir de 07/08/2026 até 05/09/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/04/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1194/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **MÔNICA SILVA CORREIA**, matrícula nº 352690, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 07/08 a 05/09/2026, **a partir de 07/08/2026 até 05/09/2026**, para serem usufruídas em 09/08 a 07/09/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1195/2026, de 07 de agosto de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **ALESSANDRA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 371134, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 29/07 a 17/08/2026, **a partir de 07/08/2026 até 17/08/2026**, para serem usufruídas em 21/09 a 01/10/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 194, de 2026 – SEI Nº 26.0.000015097- 4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES** a se realizar nos dias 14 e 15 de setembro de 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Procedimentos Disciplinares

Objetivo: Capacitar os participantes para atuar de forma técnica e segura no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por meio do aprimoramento dos conhecimentos sobre seus princípios, procedimentos e normas, promovendo a correta condução das apurações, a responsabilização dos agentes públicos e a aplicação da legislação vigente, com observância aos princípios da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e da eficiência administrativa.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI Nº 26.0.000015097- 4, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-alvo: Servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense que atuam diretamente com Procedimentos Disciplinares (PAD e/ou Sindicância).

Carga Horária: 16 horas

Modalidade: Presencial

Local: Auditório da Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

() NÃO (X) SIM - Fonte de Recurso:

Obs: As diárias de magistrados(as) e de servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense devem ser solicitadas pelo eGESP, tendo como referência o SEI nº 26.0.000015097- 4.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 75

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade/Público	º de Vagas
ASPRE	04
DIGER	04
CPSPAD2G	04
CGJUS	17
COMARCA DE ALVORADA	01
COMARCA DE ANANÁS	01
COMARCA DE ARAGUACEMA	01
COMARCA DE ARAGUAÇU	01
COMARCA DE ARAGUAÍNA	01
COMARCA DE ARAGUATINS	01
COMARCA DE ARAPOEMA	01
COMARCA DE ARRAIAS	01
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS	01
COMARCA DE COLINAS	04
COMARCA DE COLMÉIA	01
COMARCA DE CRISTALÂNDIA	01
COMARCA DE DIANÓPOLIS	04
COMARCA DE FILADÉLFIA	01
COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	01
COMARCA DE GOIATINS	01
COMARCA DE GUARAÍ	01
COMARCA DE GURUPI	01
COMARCA DE ITACAJÁ	01
COMARCA DE ITAGUATINS	01
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS	01
COMARCA DE MIRANORTE	01
COMARCA DE NATIVIDADE	01
COMARCA DE NOVO ACORDO	01
COMARCA DE PALMAS	05
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS	01
COMARCA DE PARAÍSO	01
COMARCA DE PARANÃ	01
COMARCA DE PEDRO AFONSO	01
COMARCA DE PEIXE	01
COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	01
COMARCA DE PORTO NACIONAL	01
COMARCA DE TAGUATINGA	01
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS	01

COMARCA DE WANDERLÂNDIA	01
COMARCA DE XAMBIOÁ	01
TOTAL	75

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as) do TJTO que atuam e/ou auxiliam na tramitação dos Procedimentos Disciplinares (PAD e Sindicância) das unidades.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades nos dias 14 e 15 de setembro de 2026, conforme descrição no cronograma do curso no item 5;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de atividade pela Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
14/9/2026 (Segunda- Feira)	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	MÓDULO I Processo e Procedimento Denúncia e representação O juízo da admissibilidade Investigação Preliminar Sindicâncias (investigativa, acusatória e patrimonial) Processo administrativo disciplinar MÓDULO II Matriz de Apuração (responsabilidade) Fases do processo disciplinar Instauração Instrução Julgamento Penalidades e Dosimetria Nulidades
15/9/2026 (Terça - Feira)	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	MÓDULO III LINDB no PAD LGPD no PAD Soluções Consensuais Alternativas ao Processo Disciplinar Termo de Ajustamento de Conduta MÓDULO IV As particularidades na investigação disciplinar de assédio e discriminação Limites do exercício de atividade privada pelos servidores públicos O impacto das novas tecnologias na apuração disciplinar.
Carga Horária Total		16 horas

5.1 FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Vlória Pompeu
Síntese do Currículo	Doutoranda em Direito Constitucional pelo IDP e pela Universidade de Lisboa, mestre em Direito e Políticas Públicas pelo UniCEUB e em Direitos Humanos pela Universidade Pablo de Olavide (Espanha). Possui especializações em Direito Público, Direito e Processo Tributário, Altos Estudos de Defesa e MBA em Administração Pública em andamento pela FGV. É Procuradora da Fazenda Nacional desde 2006, professora de graduação e pós-graduação em Direito Administrativo, colunista do Portal Migalhas e autora do livro Políticas Públicas: Conformação e Efetivação de Direitos (2022). Atuou em cargos de destaque na Administração Pública, incluindo Corregedora da ANAC, Corregedora-Geral da AGU, Advogada-Geral da União Adjunta, Diretora-Geral da Escola da AGU e

	Corregedora do Ministério dos Portos e Aeroportos. Atualmente, exerce o cargo de Corregedora do Ministério da Previdência Social.
--	---

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat;
- 6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;
- 6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com ;
- 6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o (a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.
- 6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 7 de agosto de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 080, de 2026 – SEI Nº 26.0.000015097-4

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os participantes para atuar de forma técnica e segura no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por meio do aprimoramento dos conhecimentos sobre seus princípios, procedimentos e normas, promovendo a correta condução das apurações, a responsabilização dos agentes públicos e a aplicação da legislação vigente, com observância aos princípios da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e da eficiência administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Designar o magistrado **Manuel de Faria Reis Neto**, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de **Coordenador** do curso **Procedimentos Disciplinares** a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 7 de agosto de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Desª. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)

JUÍZES CONVOCADOS
Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. NELSON COELHO (Relator)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

CÂMARA CRIMINAL
Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. SILVANA PARFIENIUK
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
Des. MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial
Desª. ÂNGELA HAONAT

2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos
Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica
Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORA GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br